Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Andorinha

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 5801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJE5NKI4OTK5QTZERTFDQU

Decretos

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

DECRETO N.º 277/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Coordenador de Marcação de Consultas e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **COORDENADOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **JULIANA ROCHA DIAS,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 014.471.095-11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 090/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Diretor do SUAS e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeado para o Cargo de **DIRETOR DO SUAS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. **NATANAELIO SOUZA DA SILVA,** devidamente inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 084.478.435-48.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 092/2025

"Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Coordenador de Programas Socioassistencial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018 e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada para o Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **FRANCINETE ALVES DO NASCIMENTO,** devidamente inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 069.278.415-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal